

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2750/72

INDICAÇÃO CEE N° 33/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Brucer

ASSUNTO: Aprovação de tese de doutoramento de NEWTON CESAR BALZAN
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 2759/72, em nome de NEWTON CESAR BALZAN que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifestante favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dra. Amélia Americano Domingues de Castro
2. Dra. Aparecida Joly Gouveia
3. Dra. Thereza Marini
4. Dr. Alvanir de Figueiredo
5. Dr. Celso de Rui Beisiegel

SUPLENTE:

1. Dr. José Augusto Dias
2. Dr. Joel Martins

Obs: Os demais são designados também, como Suplentes, na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTC., em 23/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente